



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – NÚCLEO DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS – OE201908/0430

Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, do **Núcleo de Gestão de Resíduos e Serviços**, existente no mapa de pessoal deste Município, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE20190/0430, a saber:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Joana Beatriz da Rocha Ferreira da Costa

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Hélder Fernando Alves de Sequeira a)

a) O candidato não possui vínculo à função pública, ou seja, não é detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sendo que a benesse que possui como militar, apenas se destina a procedimentos concursais comuns para admissão na função pública. Ora, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 22º do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Gondomar, apenas podem ser candidatos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; detentores de uma licenciatura, reunindo 3 anos, pelo menos, de experiência profissional no exercício de funções de chefia técnica e administrativa ou funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, pelo que o mesmo não pode ser candidato ao procedimento em causa.

O método de seleção - Entrevista Pública de seleção, a realizar aos candidatos admitidos, irá realizar-se no próximo dia **11 de fevereiro de 2020**, a partir **das 12,30 horas**, no Edifício dos Paços do Município.

Informa-se que os candidatos deverão comparecer munidos do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou carta de condução.

Paços do Município de Gondomar, 29 de janeiro de 2020

A Presidente do Júri,



(Dr.ª Carlota Teixeira)

Afixe-se nos locais públicos do costume, bem como no site do Município
Gondomar, 29 de janeiro de 2020

A Presidente do Júri,